

Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de Dois Mil e Vinte e Quatro da Câmara Municipal de Araci.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e doze minutos, na sede da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, reuniram-se os vereadores Valter Andrade de Oliveira, Anastácio Carvalho Oliveira, Edneide Santana Pereida, Jamile Magalhães da Costa, Jefson Miranda Cardoso Carneiro, Leandro Andrade Macedo, Leonardo Carvalho dos Reis, Manoel Matos dos Santos, José Mário da Conceição Júnior e Joselito José de Sousa, sob a presidência do primeiro, para a décima sessão ordinária do primeiro período legislativo de dois mil e vinte e quatro. Após a verificação do quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão plenária convidando todos para a execução do Hino de Araci. Abriu-se espaço para o momento de leitura da palavra e logo em seguida deu-se início ao Pequeno Expediente com a leitura da síntese da ata da nona sessão ordinária realizada em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro; depois de apreciada em votação simbólica a ata restou aprovada pelos vereadores. Seguiu-se a sessão com a leitura das proposições protocoladas para o conhecimento dos vereadores, sendo informada a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2024 de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de terreno e dá outras providências”. Não houve leitura dos pareceres das comissões nem de correspondências oficiais. Em virtude da ausência de matérias para apreciação na Ordem do Dia, o Presidente deu início aos pronunciamentos dos vereadores da Tribuna da Casa, oportunidade na qual utilizaram o espaço da Tribuna os seguintes vereadores: Anastácio, Marinho, Leó de Eridan, como líder da oposição, Jefinho Carneiro, como líder do governo, Léo de Marlúcia, como líder do MDB. O Excelentíssimo Senhor Presidente Guinha de Pascoal passa então o exercício da Presidência ao vereador Anastácio Carvalho e faz uso da Tribuna da Casa. Encerrados os pronunciamentos dos vereadores, o presidente em exercício faz os agradecimentos finais e declara às onze horas o encerramento da sessão. Para constar, eu, Clebson Matheus, Técnico Legislativo, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário conforme o artigo 100 parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara.